



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 038/2024 ANO XV Divulgação: quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 Publicação: sexta-feira, 01 de março de 2024

Desembargador Rúbio Paulino Coelho Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Giovani V. Mendes  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

**PLENO**

**RESOLUÇÃO N. 298, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a Resolução n. 292, de 11 de outubro de 2023.

O **ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea “c”, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução n. 292, de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20. ....

VIII - .....

5 - .....

e - Núcleo de Atendimento aos magistrados e servidores aposentados

Art. 86. ....

VI - propor à Diretoria da Escola Judicial Militar a aquisição, a baixa e a eliminação de material bibliográfico constante de seu acervo;

VII - apresentar à Diretoria da Escola Judicial Militar relatório anual das atividades da Biblioteca, previsto em regulamento;

Art. 127. ....

V - Núcleo de Atendimento aos magistrados e servidores aposentados.

**Subseção V**

**Núcleo de Atendimento aos magistrados e servidores aposentados**

Art. 132-A. O Núcleo de Atendimento aos magistrados e servidores aposentados da Justiça Militar de Minas Gerais tem como objetivo:

I - implementar, coordenar e controlar as ações necessárias ao desenvolvimento do Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA);

II - planejar e avaliar as atividades relativas ao programa;

III - informar e orientar os magistrados e servidores aposentados sobre seus direitos quanto à aposentadoria.

Art. 136. ....

VI - disponibilizar processos físicos arquivados, mediante requerimento e carga, às Auditorias do Tribunal, à Diretoria Judiciária e demais setores internos.

Art. 137. ....

V - tornar pública, por meio do Diário da Justiça Militar Eletrônico, a relação de documentos judiciais e administrativos, com o prazo de vida útil expirado, a serem eliminados, conforme diretrizes da Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão da Memória da Justiça Militar - CPAD;

.....  
Art. 141. ....  
.....

XXVI - fazer o encaminhamento dos processos físicos arquivados, quando necessário, mediante requerimento e carga, ao Ministério Público, à Advocacia-Geral do Estado e à Defensoria Pública."

Art. 2º O item 31 do anexo II da lista de siglas e abreviaturas da Resolução n. 292, de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"31 - **CPAD**: Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão da Memória da Justiça Militar;"

Art. 3º Fica acrescido ao anexo III da Resolução n. 292, de 11 de outubro de 2023, na parte em que consta os setores subordinados à Diretoria de Recursos Humanos, o item "Núcleo de Atendimento aos magistrados e servidores aposentados".

Art. 4º Ficam revogados os seguintes atos normativos: Resolução n. 202/2019; Resolução n. 206/2019; Resolução n. 227/2020; Resolução n. 228/2020; Resolução n. 241/2021; Resolução n. 243/2021; Resolução n. 250/2021; Portaria n. 765/2014; Portaria n. 1.104/2018; Portaria n. 1.270/2020; Portaria n. 1.435/2022; Portaria n. 1.471/2022; Portaria n. 1.472/2022; Portaria n. 1.474/2022; Portaria Conjunta n. 08/2014 e Portaria Conjunta n. 10/2016.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

---

---

## PRESIDÊNCIA

---

---

ATO(S) DO PRESIDENTE

**PORTARIA CONJUNTA**

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 187, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **04/03/2024 a 11/03/2024**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Jadir Silva**, assessorado pelo servidora **Zélia Maria Bernardo**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **André de Mourão Motta**, assessorado pela servidora **Roberta Cristina dos Santos**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Jussara Maria Oliveira Santos Lopes**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702.**

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566.**

*Parágrafo único.* Em caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail, [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO  
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Corregedor

---

---

#### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

---

#### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art.33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde à servidora Jessica Simões Behring, Oficial Judiciária, JME 0985-0, 04 (quatro) dias, a partir de 20/02/2024.

#### ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 1º da Portaria TJMMG n. 1.453, de 26 de maio de 2022, publica-se a escala de plantão administrativo do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no período de 04 de março a 01 de abril do ano de 2024.

DESEMBARGADOR	SERVIDOR AUXILIAR	PERÍODO
James Ferreira Santos	Luiza Viana Torres	04/03/2024 a 11/03/2024
Rúbio Paulino Coelho	Luiz Gustavo Cyrino Viana	11/03/2024 a 18/03/2024
Fernando Galvão da Rocha	Cecília Tereza G.C. Santos	18/03/2024 a 25/03/2024
Jadir Silva	Giovani Viana Mendes	25/03/2024 a 01/04/2024

(a) **GIOVANI VIANA MENDES**  
Secretário Especial da Presidência

**DIRETORIA JUDICIÁRIA**

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Galvão da Rocha, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Primeira Câmara** designada para o dia **19/03/2024(terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL****AGRAVO INTERNO**

Processo eproc n. 2000118-80.2021.9.13.0002

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Wemerson Evangelista

Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro(a/s)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Processo eproc n. 2001588-78.2023.9.13.0002

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Recorrente: Carina de Oliveira

Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000434-87.2021.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelantes: José de Oliveira Corrêa (1)

José Mario Pio (1)

Marlon César da Silva (1)

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) (1)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO INTERNO**

Processo eproc n. 2000183-13.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000129-32.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Victor da Silva Thomé

Advogado(a/s): Gabriel Valadares Silva Lima Costa (OAB/MG 168407)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo eproc n. 2000183-13.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000129-32.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Victor da Silva Thomé

Advogado(a/s): Gabriel Valadares Silva Lima Costa (OAB/MG 168407)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo